

Secretaria da Educação
SÉRGIO GOULART SERRA, RG. 1.584.562, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 60-A (situação antiga), extranumerário;

Secretaria do Interior
ANTÔNIO FERNANDO VIEIRA NUNES, RG. 2.739.661, Agente do Serviço Civil, padrão 60-B (situação antiga), efetivo;
MANOEL SOARES FERREIRA NETO, RG. 4.775.554, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), efetivo;

Secretaria da Fazenda
Proc. GG-5.563-80
FELIPE SPIR, RG. 1.782.586, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 60-C (situação antiga), efetivo;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei nº 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Câmara Municipal de São Paulo
Of. 399-82-CMSF
OSWALDO RODRIGUES BALDOCCHI, RG. 513.859, Investigador de Polícia III, padrão 21-E, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Fundação Nacional do Índio-FUNAI, Parque Indígena do Xingú
Of. 1-PQXIN-82
MARINA LOPES DE LIMA VILLAS BÔAS, RG. 2.691.891, Auxiliar de Enfermagem, padrão 26-B (situação antiga), efetiva, da Secretaria da Promoção Social;

Governo do Estado da Bahia
Proc. GG-328-80
VERA SHIRLEY CARVALHO SILVA, RG. 6.762.627, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 22-B, efetiva, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Cedral
Proc. SI-1.094-80
APARECIDA MARQUES MARCATO, RG. 5.480.412, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-B, efetiva, da Secretaria do Interior;

Prefeitura Municipal de Guariba
Of. Esp. 162-81-PMG
EUCLIDES DUARTE VARELLA, RG. 5.315.614, Exator, padrão 15-D, efetivo, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Esportes e Turismo
Proc. ST-22-81
JOSÉ DE CASTRO SILVEIRA, RG. 1.210.526, Diretor Técnico (Serviço-Nível I), padrão 65-D (situação antiga), efetivo, da Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem-DER;

Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - EMPPLASA
Proc. GG-434-80
AGATO ESTEVAN FRANCISCO MINGIONE, RG. 1.074.001, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 20-C, efetivo, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - EMPPLASA
Proc. GG-434-80
AGATO ESTEVAN FRANCISCO MINGIONE, RG. 1.074.001, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 20-C, efetivo, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Secretaria do Interior
Proc. SI-1.747-81
ARY ATTAB, RG. 995.001, Delegado de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

Secretaria dos Negócios Metropolitanos
Proc. GG-5.170-80
MARCELO PEREIRA FUREGATI, RG. 1.793.416, Oficial de Administração, padrão 28-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Of. 110.2931-80-CNPQ
HELENO RODRIGUES CORREA FILHO, RG. 9.302.146, Médico Sanitarista II, padrão 46-A (situação antiga), efetivo, da Secretaria da Saúde;

Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Of. 110-2930-81-CNPQ
JOSÉ CARLOS SEIXAS, RG. 2.096.233, Médico, padrão 46-A (situação antiga), extranumerário, da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Promoção Social
Proc. SPS-27.288-79
JOÃO NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, RG. 3.624.404, Escriturário, padrão 11-A, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo;

Secretaria dos Transportes
Of. STS-485-81
LUZINETE GOMES DE CEZAR, RG. 5.348.981, Auxiliar de Planejamento, padrão 4-A, efetiva, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Secretaria dos Transportes
Proc. GG-1.221-80
MAURO RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 4.872.576, Analista para Orçamento Programa, padrão 11-A, efetivo, da Secretaria de Economia e Planejamento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura do Município de São Paulo
IRACY DE CARVALHO, RG. 2.741.545, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 24-D (situação antiga);
WALDECY DE CARVALHO, RG. 2.945.816, Técnico de Administração, padrão 45-A (situação antiga), ambos da Secretaria da Administração;

Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC
Dr. RICHARD VAN CURTIS, RG. 3.003.777, Médico, padrão 9-A, do Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Secretaria de Esportes e Turismo
ALDO LUCHESE, RG. 2.270.484, Professor III, padrão 9-C;

Instituto de Previdência do Estado de São Paulo
CIDINEIA PEREIRA VAVOLIZZA, RG. 3.942.444, Professor I, padrão 1-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Exp. DCA-3-nº-81-CC
JOSÉ EDISON TORTINO, RG. 5.304.090, Exator, padrão 30-R (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura do Município de São Paulo
Of. 151-81-Pref-G
LUIZ PHILIPPE FLORENCE BORGES, RG. 117.411, Escriturário, padrão 20-D (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Exp. DCA-3-nº-81-CC
JOÃO PRIMO DE CARVALHO FILHO, RG. 3.972.295, Técnico de Administração, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria do Interior;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos ou salários mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"
Proc. ST-1769-70
ANTÔNIO CASTANHEIRA NETO, RG. 1.068.362, Engenheiro, padrão 49-B (situação antiga), efetivo, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Of. PRE-3924-81-SABESP
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR, RG. 2.948.366, Agente do Serviço Civil, Nível III, padrão 5-A, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento;

IMPrensa Oficial do Estado S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualizada e editada em quatro seções:

- SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- PODER JUDICIÁRIO.**
- INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 192 - 03103 - São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prates Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,20 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repatriações e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
Of. 252-81-PMGM
MARIA ELZA ROSSI LOPES, RG. 2.932.561, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Monções
Of. 186-81-PMH-GAB
MARIA APARECIDA DE MATTOS VECHIATO, RG. 4.982.173, Professor I, padrão 39-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Olímpia
Of. 11-82-GP-PMO
LEDA MARIA PEREIRA PÁSSARO, RG. 4.354.932, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Of. 7-82-PMTS
ANTÔNIO CARLOS FENÓLIO, RG. 3.989.348, Professor I, padrão 18-A (situação antiga);

Prefeitura do Município de São Paulo
Of. 151-81-PREF-G
AURÉLIA DE ALMEIDA MEIRELLES, RG. 1.535.177, Professor I;

Prefeitura Municipal de Uberlândia-Minas Gerais
Of. 241-81-PMU
MARIA ADELAIDE MIGUEL, RG. 3.188.050, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Rinópolis
Proc. FI-7157-81-SE
FRANCISCA THEREZINHA SEVERO LINS, RG. 2.956.114, Professor III, padrão 7-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Governo do Estado do Maranhão
RAQUEL REIS ALVES, RG. 5.023.566, Professor III, padrão 45-A (situação antiga);

Governo do Espírito Santo
MARIA ANTONIA CINTRA ARRIBALZAGA, RG. 3.807.646, Professor I, padrão 46-B (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Pirassununga
ADA GENI DEL BEL PEREIRA, RG. 5.510.950, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

Prefeitura Municipal de Limeira
IVANA FORSTER PEZZOTO, RG. 6.415.422, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

Governo do Distrito Federal
RUSA MARIA RAMPONI SERRÃO, RG. 3.794.118, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

Governo do Estado de Mato Grosso
ANA CRISTINA DE PAULA E SOUZA, RG. 5.049.346, Professor III, padrão 41-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Ribeirão Pires
JOSÉ ARANHA FILHO, RG. 3.999.844, Professor III, padrão 5-A;

de Igarapava
Proc. FI-7297-81-SE
NORIVALDO LUPOLI, RG. 3.632.337, Professor III, padrão 40-A (situação antiga);

de Goiatuba
Proc. FI-7312-81-SE
MARIA TARCILA CIARROCCHI TRADI, RG. 5.987.445, Professor III, padrão 5-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Edu